



Descritivo do Serviço

Assistência Alimentação





O que é o Auxílio Alimentação

O Serviço de Assistência Alimentação tem como objetivo oferecer suporte à família do cliente em um momento de perda.

Em caso de falecimento do cliente titular, a família receberá o valor estabelecido na contratação do produto.

Esse valor poderá ser utilizado para a compra de alimentos, proporcionando um alívio financeiro imediato e garantindo mais dignidade e amparo à família em um momento delicado. A liberação do benefício respeita os limites e condições previamente contratados.

SUMÁRIO

04	—	Canais para Acionamento
04	—	Abrangência do Serviço
04	—	Auxílio Alimentação
04	—	Beneficiário
04	—	Procedimento para Atendimento
04	—	Limite de Valores
04	—	Carência
05	—	Dúvidas Frequentes

Canais para Acionamento

- WhatsApp: (21) 99589-9725

Abrangência do Serviço

O serviço de Assistência Alimentação terá extensão em todo o território brasileiro.

Auxílio Alimentação

O Serviço de Assistência Alimentação tem como objetivo o envio do valor acordado em contrato à família do cliente, em caso do falecimento do mesmo, durante a vigência da cobertura individual, observando os limites contratados.

Beneficiário

O beneficiário que receberá o valor acordado será indicado através da seguinte ordem:

- 1º - o cônjuge;
- 2º - o filho mais velho com até 21 anos; e
- 3º - não existindo filhos menores de 21 anos, simplesmente o filho mais velho até 24 anos incompletos, conforme regra da RFB.

Procedimento para Atendimento

Ao acionar o serviço de Assistência Alimentação, através do WhatsApp: (21) 99589-9725, deverá ser informado o nome do cliente falecido, CPF e demais informações solicitadas pela Central de Atendimento.

Após a realização do atendimento pela Central, será enviado, à família do cliente, um valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais) durante o período de 6 (seis) meses, respeitando os padrões estabelecidos no contrato com a empresa prestadora dos serviços.

Limite de Valores

O serviço Assistência Alimentação será realizado pela prestadora de serviço com o valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais) durante o período de 6 (seis) meses.

Carência

Este produto, possui carência de 90 dias após a adesão.

Dúvidas Frequentes

Como faço para solicitar a assistência?

Para solicitar a assistência, basta entrar em contato com o nosso número de atendimento **WhatsApp: (21) 99589-9725**. Você deverá informar seus dados e ser o nome do afiliado falecido, CPF e demais informações solicitadas pela Central de Atendimento.

Qual é a abrangência do serviço?

Nosso serviço cobre todo o território nacional.